Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº116/2026/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

3 de novembro de 2026

PROCESSO SELETIVO – CURSO FIC

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – Campus Muzambinho e a Coordenação-geral de Extensão (CGEX) faz saber aos interessados que, no período de 04/11/2026 a 12/11/2026 estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para ingresso de discentes no 2º semestre letivo de 2026 no curso FIC intitulado **INTRODUÇÃO A COMPUTAÇÃO QUÂNTICA COM ÊNFASE EM CRIPTOGRAFIA QUÂNTICA.**

1. Do Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO
Inscrições	04/11/2026 até 12/11/2026
Divulgação dos Resultados	13/11/2026
Período de Recursos	14/11/2026 até as 23h
Resultado Final	16/11/2026
Início das Aulas	18/11/2026
Previsão de término das aulas	28/11/2026

2. Dos Cursos e Quadro de Vagas

NOME DO CURSO FIC	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO ALVO	MODALIDADE

INTRODUÇÃO A COMPUTAÇÃO QUÂNTICA COM ÊNFASE EM CRIPTOGRAFIA QUÂNTICA	100	20h	Professores, alunos de licenciatura ou bacharelado, alunos do ensino médio, público em geral com idade acima de 16 anos.	EAD

3. Requisitos para Ingresso

Conhecimentos básicos de lógica de programação.

Noções de álgebra linear (vetores e matrizes).

4. Das inscrições

As inscrições serão feitas no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP no período de 04/11 até 12/11/2026 pelo link: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/4247/

Não há requisitos.

5. Candidatos Classificados

5.1 A divulgação do resultado parcial ocorrerá no site do Campus Muzambinho - www.muz.ifsuldeminas.edu.br, conforme cronograma.

5.2 Os candidatos classificados, deverão encaminhar, via Suap, documento oficial de identificação com foto (RG atualizado ou CNH).

6. Da seleção

6.1 Caso o número de candidatos exceda ao número de vagas, o processo de seleção será pela ordem de inscrição. Esse número poderá ser ampliado caso exista um número maior de inscritos e anuência do responsável.

6.2 A divulgação do resultado ocorrerá conforme Cronograma.

6.3 A seleção para realização do curso não faz presumir direito líquido e certo à matrícula, ficando esta condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e/ ou técnicos do campus, assim como o pleno atendimento aos demais quesitos deste edital.

7. Dos Recursos

7.1 Após a publicação dos Resultados Parciais, recursos poderão ser enviados paracgex@muz.ifsuldeminas.edu.br até as 23h do dia 14/11/2026.

8. Do início do curso

8.1 Os candidatos classificados após o resultado, iniciarão o curso conforme data definida no Cronograma.

8.2 As aulas ocorrerão no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Centro de Educação a Distância (CEaD) do IFSULDEMINAS- Campus Muzambinho, as informações de acesso serão enviadas após a publicação do resultado final do edital via e-mail informado pelo candidato na inscrição.

9. Dos certificados

9.1 Os estudantes que apresentarem 60% (sessenta por cento) de conclusão das atividades e rendimento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas atividades avaliativas, serão certificados ao final do curso.

9.2 Os certificados serão emitidos para os cursistas que atenderem ao item deste edital, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data final do curso.

10. Das disposições finais

10.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de informes referentes a este edital no endereço eletrônico do Campus Muzambinho (www.muz.ifsuldeminas.edu.br), que será o meio oficial de comunicação com os candidatos. Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

10.2 A inscrição do candidato faz presumir que o mesmo realizou a leitura deste edital, assim como implica na expressa aceitação, de todos os termos, critérios e condições estabelecidos neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, referentes ao curso, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.3 A Coordenação-geral de Extensão do Campus Muzambinho divulgará sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais a respeito dos cursos.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-geral de Extensão (CGEX), com apoio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE).

Muzambinho-MG, 03 de novembro de 2026

Hugo Baldan Júnior

Diretor Geral

Clélia Mara Tardelli

Diretora de Desenvolvimento Educacional

Cristina Lucia Janini Lopes

Coordenadora Geral de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Hugo Baldan Junior**, **DIRETOR-GERAL - CD2 - MUZ**, em 03/11/2026 10:56:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 715375
Código de Autenticação: 29dacd10f1

Nível de Acesso: Público
30/10/2026 16:40 - Criado inicialmente como: Público.